# REQUERIMENTO Nº 146/2017.

**CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados,** com assento nesta Casa, em conformidade com os Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Sr. Jefferson de Paula Alves Gestor da Unidade ÁGUAS DE SORRISO, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo reparo na Rua Alencar Bortolanza na esquina com a Rua Lucas do Rio Verde.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que houve diversas reclamações de motoristas, ciclistas e pedestres em geral que transitam diariamente na referida via.

Considerando que pelo defeito no asfalto estar localizado no centro da via o mesmo coloca em risco de acidentes os transeuntes de modo geral.

Considerando que os órgãos públicos e privados, que em primeira análise, são os detentores do dever de prestar de forma adequada os serviços públicos, que detém a concessão.

Considerando que é dever do vereador acompanhar todos os atos do Poder Executivo, suas autarquias, consórcio e atividades desenvolvidas pelas empresas ligadas ao Poder Público municipal ao que dele recebe subvenções, sob pena de ser responsabilizado pela omissão.

Considerando a responsabilidade objetiva do Estado e das empresas privadas detentoras de concessão de serviços públicos, enquanto detentor do dever de zelar pela prestação adequada dos serviços públicos à comunidade.

Considerando a legislação pátria quanto ao dever de fornecer de forma adequada serviços públicos e o dever de reparar pelos atos e omissões praticadas.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de junho de 2017.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PR** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** |
| **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **PROFª. SILVANA****Vereadora PTB** | **PROFª. MARISA****Vereadora PTB** |